

## EDITAL Nº 007/2023 – PPGH

### RETIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO QUALIS PERIÓDICO RELATIVOS AO ANEXO (AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO), E DO ANEXO DA TABELA DE DEMANDA SOCIAL DO EDITAL 45/2022

A Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em História, área de concentração em História, Poder e Práticas Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a recomendação do Curso de Doutorado/PPGH/UNIOESTE pela CAPES, aprovada na 156ª reunião do CTC-ES/CAPES, realizada de 08 a 12 de dezembro de 2014;

Considerando a Resolução nº146/2019 –CEPE, do dia 18 de julho de 2019, e retificada na Resolução nº 224/2019- CEPE, aprova e regulamenta o Projeto Político Pedagógico do Curso de Mestrado e Doutorado de História da UNIOESTE;

Considerando a aprovação da criação, da implantação e do impacto financeiro do Curso de Mestrado de História da UNIOESTE pelo Conselho Universitário - COU, no dia 23 de abril de 2015;

Considerando a Portaria nº 76/2010 – CAPES, de 14 de abril de 2010, que aprova o Regulamento do Programa de Demanda Social;

Considerando a Portaria Conjunta da Capes e CNPq nº 01, de 15 de julho de 2010;

Considerando a Resolução nº 078/2016 –CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação stricto sensu;

Considerando a Resolução nº 203/20221 -CEPE, de 16 de setembro de 2021, que aprova o Regulamento da pós-Graduação de História Mestrado e Doutorado.

Considerando o Edital 45/2022 que abre inscrições para o PPGH;

Considerando o Edital 02/2023 de retificação, que prorroga o prazo das inscrições;

Considerando o Edital 04/2023 de homologação das inscrições para a seleção de doutorado;

Considerando o Edital 05/2023, segunda homologação de inscrição para seleção de doutorado.

Considerando o Edital 06/2023, Divulgação do resultado da Primeira etapa (avaliação dos projetos de pesquisa) dos candidatos à seleção para o Curso de Doutorado;

Considerando a divulgação pela Capes da nova tabela de classificação de Qualis Periódico;

**TORNA PÚBLICO:**

**1. RETIFICAÇÃO DO ANEXO A: AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO, (CAMPO 3)**

- 1.1. A contagem de pontos do Currículo Lattes para o processo seletivo de Doutorado 2023-2027 usará como critério de pontuação o novo Qualis Periódico. Considerando a observação constante no edital 45/2022: “Até a data de divulgação deste edital não há ainda uma atualização do Qualis Periódico oficial. Portanto, será usada a qualificação oficial (Qualis 2013-2016) disponível até o momento.
- 1.2. Se for divulgada lista oficial antes da data da seleção, a mesma será levada em conta, sendo divulgado novo edital com os novos indicadores e de pontuação”
- 1.3. As adaptações de pontuação que se fizerem necessárias serão realizadas pela Banca de Avaliação do Processo Seletivo de acordo com a tabela em anexo.

**2. RETIFICAÇÃO DO ANEXO B: TABELA E FÓRMULA PARA ESTABELECIMENTO DE DEMANDA SOCIOECONÔMICA**

- 2.1. Altera o primeiro quadro da tabela de Demanda Social.

Publique-se e cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 16 de fevereiro de 2023



Profª. Dra. Carla Luciana Souza da Silva  
Coordenadora Especial do Programa de  
Pós-Graduação em História Mestrado e Doutorado  
Portaria nº 4107/2020 - GRE